



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4627/2008

Folha Nº 1 Luciana

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida a
Em, 106 08 08

INDICAÇÃO Nº IND 4627/2008
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO em 05 08 08
Está
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Augusto Silva
Coord. da Assessoria
Matr. 10894-34/

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de rede de energia elétrica em todas as residências do Conjunto 06 da Vila Rabelo I, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de rede de energia elétrica em todas as residências do Conjunto 06 da Vila Rabelo I, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31 07 08 às
Está
Assinatura Matricula

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Associação Comunitária de Amigos Solidários a Sobradinho II – ACASS II, os quais lutam por melhorias em Sobradinho e Sobradinho II, principalmente no que se refere à infraestrutura básica.

Nem todas as residências do conjunto 06 da Vila Rabelo dispõem de rede de energia elétrica. São centenas de cidadãos, crianças, adolescentes e idosos que sobrevivem naquela região sem esta infraestrutura básica indispensável para o dia-a-dia.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM